



PREFEITURA MUNIC. DE SIMPLÍCIO MENDES
Endereço: PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80
Bairro: CENTRO – CNPJ: 06.553.952/0001-19

DECRETO Nº 032/2024 DE 03/09/2024.

**“Decreta Feriado e transfere a feira
semanal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ
PINHEIRO MOURA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, item
VI, combinado com o Art. 93, item I, letra “I” da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

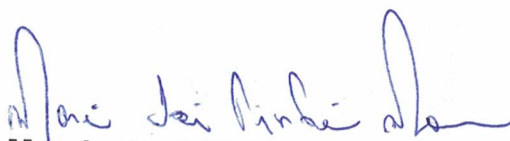
Art. 1º - Feriado o dia 07 de setembro de 2024 - sábado, em virtude das
celebrações da Independência do Brasil;

Art. 2º - Transferir para o dia 06 de setembro de 2024 (sexta-feira), a tradicional
feira semanal de nossa cidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 03 de setembro de
2024.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal